



Análise do Programa Bolsa Família como ferramenta de combate a extrema pobreza

Ana Clara Barnabé de Lima Seves (Graduanda em Economia no CAA/UFPE)¹
José Adriel da Silva Leal (Graduando em Economia no CAA/UFPE)²
Andreza Daniela Pontes Lucas (Doutora em Economia. Professora do NG/CAA/UFPE)³

É de conhecimento nacional que o Brasil preencheu por um longo período uma posição no mapa da fome, da ONU. Mediante a esse cenário o governo brasileiro em outubro de 2003, concebe o Bolsa Família, um programa de transferência direta de renda, que beneficiaria mais de 12,7 milhões de famílias brasileiras (PBF, 2017). Este possuía como objetivo não só fornecer uma melhoria das condições de vida das famílias que enfrentavam uma situação de pobreza ou extrema pobreza, mas contribuir para que as mesmas alcançassem um maior nível de capital humano, através das condicionalidades estabelecidas pelo programa. Tais condicionalidades têm um papel estratégico fundamental, uma vez que visa aumentar o nível de capital humano da população proporcionando aos seus indivíduos acesso a um conjunto maior de oportunidades.

Dentro das condicionalidades explicitadas, encontram-se: o reforço para a utilização dos direitos básicos garantidos a população, como a saúde e educação. Na educação torna-se obrigação do beneficiário, garantir que crianças e adolescentes (06 até 15 anos), obtenham uma frequência escolar de no mínimo 85% e os jovens que possuam 16 a 17 anos, uma frequência de no mínimo 75%. Na saúde é necessário que as crianças de até 07 anos, possuam o calendário de vacinas em dia, além de um acompanhamento para verificar seu crescimento e desenvolvimento, as beneficiarias gestantes, realizem o pré-natal e que haja o acompanhamento das mães lactantes. Sendo assim o descumprimento acarretará uma provável advertência, até mesmo no desligamento do programa (PBF, 2017).

De acordo com Sen (2001), a pobreza é um conceito que abarca múltiplos aspectos, quantitativos e qualitativos, que incluem insuficiência de renda, acessos a bens, educação, saúde, moradia e trabalho. Desta forma além de limitações materiais, há também uma negação das condições mais básicas ao indivíduo quanto cidadão, privando-o assim de uma usufruir de uma vida digna, de decência, além de outras limitações. Ele menciona ainda a

¹ clara.seves@ufpe.br

² adriel.leal@ufpe.br

³ andreza.lucas@ufpe.br



falta de fidedignidade em avaliar o sucesso ou fracasso do desenvolvimento de uma nação ao se pautar somente pela análise da renda, visto que pode haver um país rico, contudo com uma alta concentração de renda, desta forma poucos terão acesso aos recursos básicos para a uma vida suportável. Desta forma esse tema deve ser encarado como um problema multidimensional, ou seja, um arranjo de vários fatores indissociáveis.

Quando analisamos a situação do Brasil devemos ter em mente a construção histórica do mesmo, visto que a história do desenvolvimento econômico esqueceu algumas regiões no percurso, como o Norte e o Nordeste. As grandes secas, as levadas retirantes, bem como uma forte concentração de renda e fundiária são apenas pinceladas do cenário do Nordeste, este que não é novo nem tampouco foi ultrapassado. Vale destacar também seu passado escravocrata cujas consequências são muito presentes na sociedade contemporânea, fazendo com que a pobreza seja mais presente na população preta e parda.

Existe uma extensa literatura que aponta para a relação entre a presença do Bolsa Família e a melhoria de indicadores socioeconômicos, tais como: redução da pobreza e desigualdade econômica (Hoffman, 2013; Santos, 2010); melhor desempenho e aumento da frequência escolar (Jannuzzi e Pinto (2013); De Brauw (2015)); aumento do empoderamento feminino (Hellmann, 2015); aumento da participação de meninas na escola, sobretudo das áreas rurais(De Brauw (2015)), entre outros.

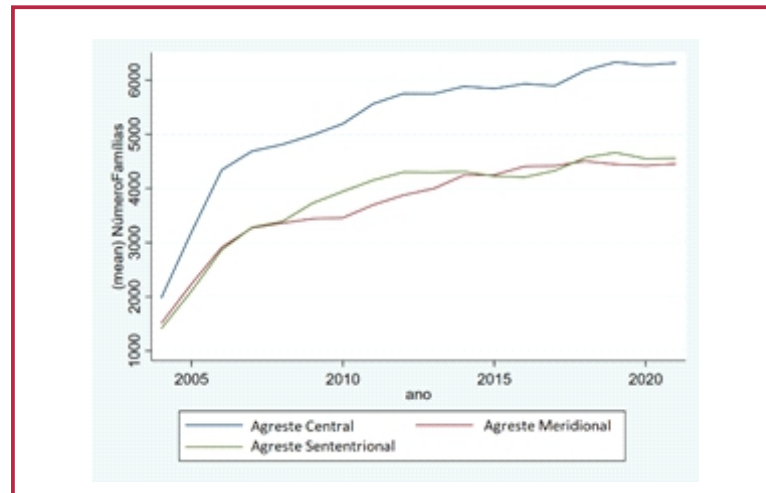
No ano de 2004, havia 6.571.839 de famílias inscritas no programa, já em 2016 observa-se um aumento de aproximadamente 106% em relação a 2006. Vale destacar a grande capilaridade do programa, o mesmo chegou a todos os 5570 municípios do território nacional. Esta capilaridade é o resultado do modo como o programa foi desenvolvido. Antes de sua implementação foi criado o Cadastro Único que é uma base de dados nacional que tem por objetivo coletar informações sobre todas as famílias pobres do Brasil (De La Brière, 2005).

Se olharmos para o Agreste pernambucano, que se divide em Agreste Central, Agreste Meridional e Agreste Setentrional, percebemos que desde o princípio o programa se fez presente nas três regiões e que à medida que o programa foi se expandindo o número médio de famílias atendidas⁴ variou de maneira semelhante nas três regiões (Figura 1). O mesmo acontece quanto consideramos as cinco cidades mais populosas (Figura 2a) e as cinco cidades menos populosas (Figura 2b) do Agreste de Pernambuco.

⁴Os valores foram calculados considerando a soma do número de famílias atendidas em cada mês dividido pela quantidade de meses do ano. No caso de 2021, foram considerados os 10 primeiros meses, uma vez que no momento em que o boletim foi escrito o ano não havia terminado.



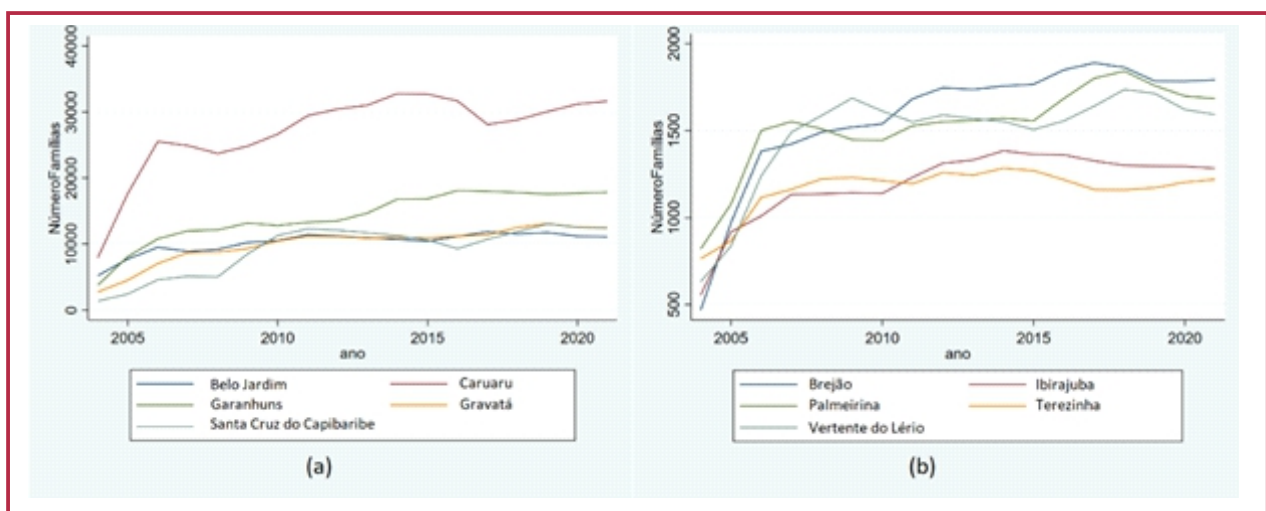
Figura 1.
Número médio de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família
por subdivisões do Agreste – Período 2004 - 2021



Fonte: IBGE/PNAD contínua 2018 (2021).

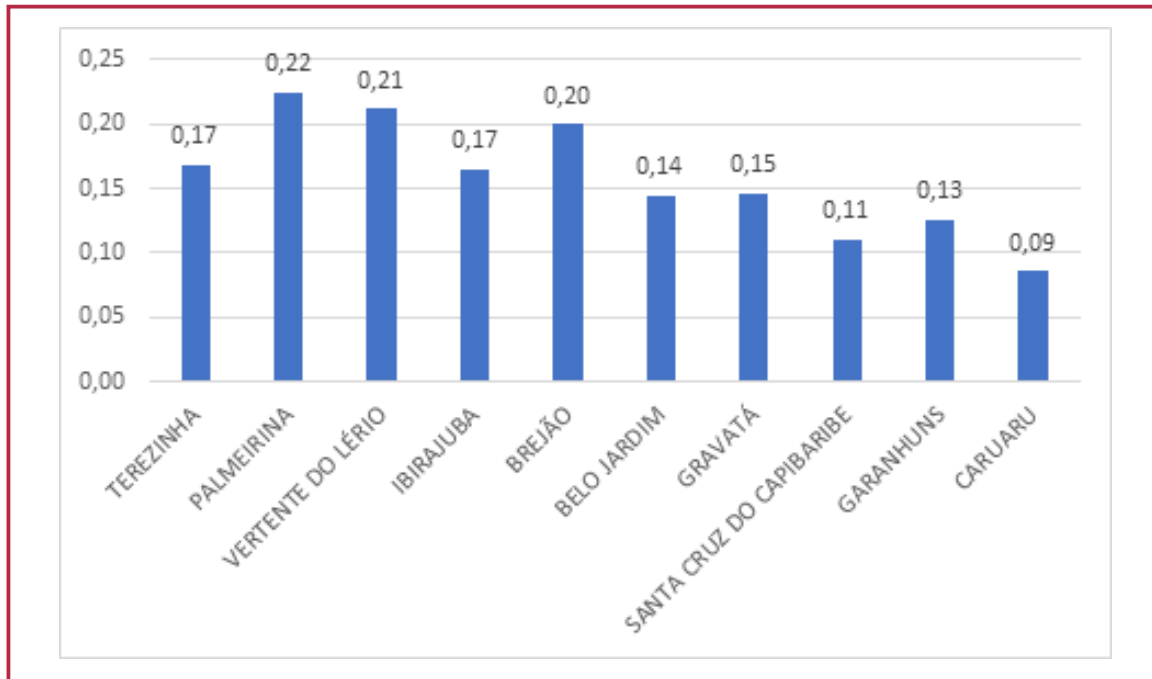
Para um melhor entendimento da capilaridade do Bolsa Família, a Figura 3 relaciona o número de famílias atendidas dividido pela população. Para isso foi considerada a população estimada de cada um dos municípios selecionados em 2021 e o número médio de famílias atendidas em cada município nos dez primeiros meses de 2021, gerando assim um indicador de cobertura do Bolsa Família. Percebe-se que este indicador é maior nos municípios menos populosos, variando entre 0,17 e 0,22, enquanto que nas cidades mais populosas o mesmo varia entre 0,08 e 0,15. Portanto, percebe-se, de acordo com o indicador, que a cobertura do bolsa família é maior nos menores municípios.

Figura 2.
Número médio de famílias atendidas pelo Programa
Bolsa Família para as cidades selecionadas – Período 2004 - 2021



Fonte: Elaboração própria, dados do BRASIL/Ministério da Cidadania (2021).

Figura 2.
Indicador de cobertura do Bolsa Família para as cidades selecionadas



Fonte: Elaboração própria, dados do BRASIL/Ministério da Cidadania (2021).

Ao analisar o desenvolvimento do Nordeste, podemos auferir uma boa estimativa do avanço das políticas públicas para erradicação da miséria através do Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF), que consiste em um índice brasileiro idealizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sendo amparado nos dados do Cadastro Único, o qual constam informações sobre famílias assistidas pelo Bolsa Família. De acordo com Alencar (2012), o estado de Pernambuco apresentou o maior IDF do Nordeste em 2001, mesmo assim é 5,97% inferior ao IDF médio do Brasil e 12,37% inferior ao índice do Sudeste. Em 2009 o quadro Pernambucano piorou, seu ranking no IDF caiu para a 5ª colocação, ficando atrás do Ceará, Bahia, Sergipe e Rio Grande do Norte, todavia conseguir reduzir sua diferença para com o Sudeste para 10,98%, mesmo que em comparação com o Brasil esse índice tenha se retraído apenas 0,23%. Tal evidência mostra um sutil avanço da região Nordeste em questões ligadas ao desenvolvimento humano (BRASIL/Ministério da Cidadania, 2021).

Por outro lado, houve sinais de melhora em relação às condições de vida da população Pernambucana, sendo demonstrado por dados oriundos na PNAD dos anos 2006-2013. Muito embora essa melhora não tenha ocorrido de forma equitativa entre as áreas geográficas, entre os sexos, as idades ou as raças. Mesmo assim os resultados apontam uma redução da pobreza multidimensional em Pernambuco em 26,99% em 2006 para 22,82% em 2013, uma variação de 3,92% para menos. Expondo de outra forma o nível de pobreza multidimensional reduziu 0,7% ao mês, dentro do período analisado (BRASIL/PNAD, 2021). Por fim, pode-se dizer que o Programa Bolsa Família ao logo destes 18 anos de existência contribuiu fortemente para a redução das condições de extrema miséria no nosso país,

porém ainda falta muito para que possamos sair da condição de subdesenvolvimento. Grandes desafios aguardam para serem resolvidos, especialmente os que visam contribuir para a superação da pobreza no longo prazo e da intergeracional.

Referências

Alencar, P. L. A. Pobreza no Nordeste do Brasil: uma análise multidimensional para o período 2001 – 2009. 70 f. **Dissertação (Mestrado em Economia)** – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE, 2012.

BRASIL/Ministério da Cidadania. Disponível em <https://dados.gov.br/dataset/bolsa-familia-misocial>. Acesso em 6 de novembro de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.492 de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Brasília, 2 jun. 2011. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 8 nov. 2021.

De Braw, A. et al. The impact of Bolsa Família on schooling. **World Development**, v. 70, p. 303-316, 2015.

De La Brière, Bénédicte et al. Reforming Brazil's Cadastro Único to improve the targeting of the Bolsa Família Program. **World Bank, Social Protection Unit and DFID**, 2005.

Hellmann, A.G. **How does Bolsa Familia work? Best practices in the implementation of conditional cash transfer programs in Latin America and the Caribbean**. Banque interaméricaine de développement, Washington, DC, 2015.

Hoffmann, R. **Transferências de renda e desigualdade no Brasil (1995-2011)**. Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA, p. 207-216, 2013.

IBGE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em 6 de novembro de 2021.

Januzzi, P.M.; Pinto, A.R. **Bolsa Família e seus impactos nas condições de vida da população brasileira: uma síntese dos principais achados da pesquisa de avaliação do impacto do Bolsa Família II**.

Santos, L.M.V.V. **Bolsa Familia Programme: Economic and Social Impacts under the Perspective of the Capabilities Approach**, in Bien 2010 Brazil. 2010. University of London.

SEN, A. K. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.



Uma análise da abrangência do Programa Bolsa Família (PBF)¹ no Agreste Central Pernambucano

Euclecia Maria de Arruda (Estudante de Economia no CAA/UFPE)²
Lucilena Ferraz Castanheira Corrêa (Doutora em Economia. Professora do NG/CAA/UFPE)³
Rosa Kato (Doutora em Economia. Professora do NG/CAA/UFPE)⁴

Ao analisar a abrangência do Programa Bolsa Família (PBF) na região do Agreste Central pernambucano com dados de outubro/2021, identifica-se que embora o município de Caruaru é o que apresenta a menor porcentagem (25%) na região, em termos absolutos é o que apresenta o maior número de famílias beneficiadas (22.834), seguido por Pesqueira (13.079) e Gravatá (12.004). E no lado diametralmente oposto em termos absolutos, encontra-se as cidades de Barra de Guabiraba e Ibirajuba, com 1.898 e 1.203 famílias diretamente atendidas pelo programa, respectivamente.

A porcentagem de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família tende a revelar a magnitude da proporção de pessoas inseridas numa realidade de privação tanto social como econômica – pobres -. E nesse contexto, ao analisar o Agreste Central pernambucano a partir de um retrato das famílias inseridas no programa, fica evidenciado que embora o município de Caruaru apresenta em termos relativos a menor proporção de pessoas pobres, esse valor é representativo, pois representa aproximadamente 6% da população total estimada para o ano de 2021 da referida localidade⁵. O problema se agrava, quando a análise passa a considerar os municípios menores da região, como por exemplo, Poção, onde 62% da população são elegíveis para o recebimento do benefício do programa, ou seja, mais da metade dos habitantes dessa localidade são considerados pobres ou extremamente pobres.

¹“Criado em 2003, o Programa Bolsa Família beneficia, aproximadamente, 14 milhões de famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 por pessoa) inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais em todos os municípios brasileiros” (BRASIL/MDS, 2021).

²euclecia2011@castanheira@ufpe.br

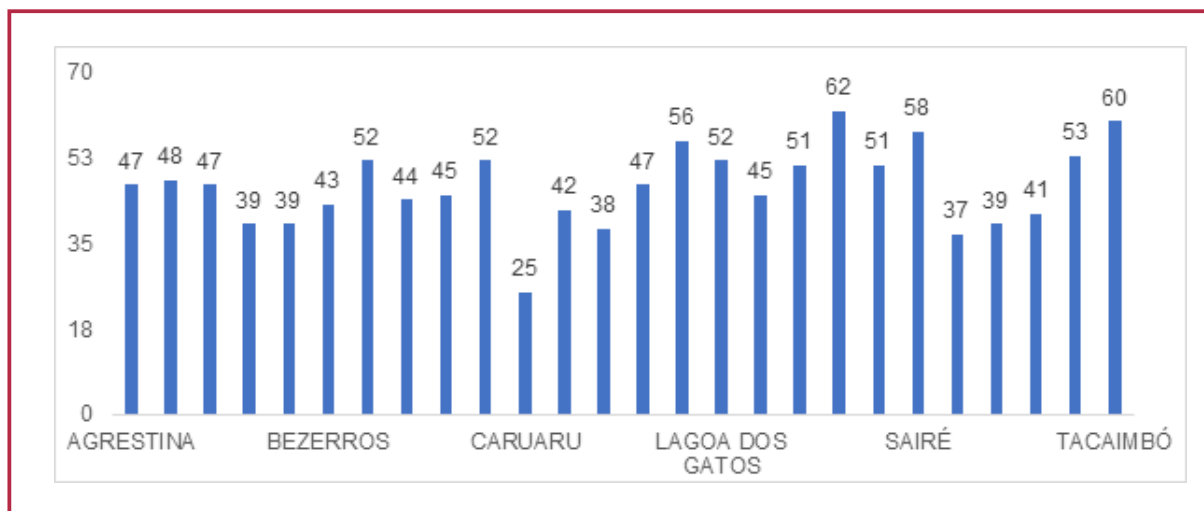
³lucilena.castanheira@ufpe.br

⁴rosa.kato@ufpe.br

⁵Estimativa da população para 2021, segundo Censo Demográfico de 2010 apud IBGE Cidades (2021), consiste em 369.343 habitantes.

Gráfico 2.

Região do Agreste Central Pernambucano - Porcentagem de Pessoas Beneficiadas pelo PBF em relação a População Total (%)



Fonte: Elaboração própria, dados do BRASIL/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (2021).

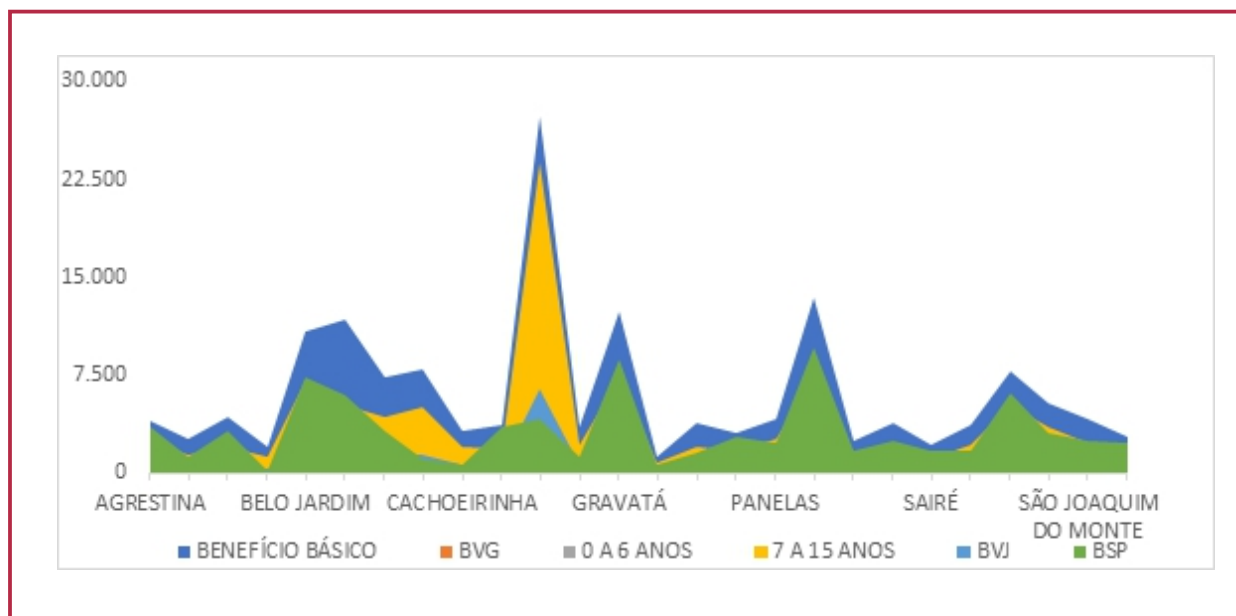
Os benefícios⁶ são classificados como: benefícios básicos, benefício variável à gestante (BVG); benefício variável à nutriz (BVN); benefício variável (crianças de 0 a 6 anos); benefício variável (crianças de 7 a 15 anos); benefício variável a adolescente (BVJ) e benefício para superação à extrema pobreza (BSP). É importante ressaltar, que no mês de análise nenhum município apresentou o pagamento via “benefício variável à nutriz (BVN)”. Os benefícios básicos e para superação da pobreza extrema (BSP) são os mais contemplados na totalidade dos municípios. No entanto, quando desagrega a quantidade de beneficiários, é possível constatar que o município de Caruaru apresenta uma particularidade, 23,80% do total destinado para o benefício variável (crianças de 7 a 15 anos) no período em referência e aproximadamente 23,18% do total do benefício variável (crianças de 0 a 6 anos) foram contemplados por essa localidade.

Nesse contexto, da quantidade total de benefícios destinado à Região, 36,74% são para o benefício básico, 23,02% para famílias com crianças de 7 a 15 anos; 19,01% para BSP; 14,07% para famílias com crianças de 0 a 6 anos; 6,85% para BVJ; 0,31% para BVG. O BVN não apresentou beneficiários em nenhum dos municípios analisados durante o período.

⁶O valor de cada benefício é de R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00, valores referente até outubro de 2021 (BRASIL/Caixa Econômica Federal, 2021).

Gráfico 2.

Região do Agreste Central Pernambucano - Quantidade de beneficiários segundo a classificação do PBF



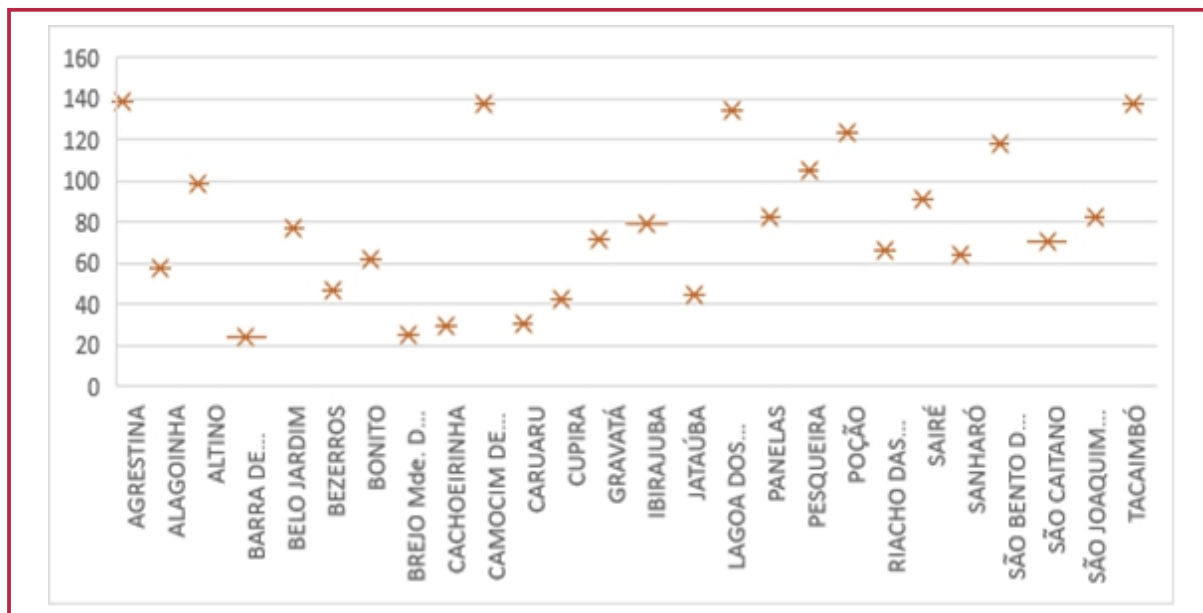
Fonte: Elaboração própria, dados do BRASIL/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (2021).

É importante ressaltar que como o programa centra o pagamento dos recursos financeiros especialmente à mulher, pois tem como objetivo promover a “autonomia feminina” no núcleo familiar, foi possível constatar em todos os municípios da região uma porcentagem acima dos 70% de beneficiárias do sexo feminino. Chegando o município de Caruaru com uma porcentagem acima dos 90%.

Nesse contexto, ao analisar a média dos benefícios auferidos ao programa para a região do Agreste Central pernambucano no mês de outubro de 2021, verifica-se uma média global de aproximadamente R\$ 78,33. Identifica-se que aproximadamente 46% dos municípios ficaram abaixo dessa média, que apenas 26,92% das cidades tiveram suas famílias beneficiadas com uma média acima de R\$ 100,00.

Gráfico 3.

Região do Agreste Central Pernambucano - Valor médio dos benefícios do PBF



Fonte: Elaboração própria, dados do BRASIL/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (2021).

Vale ressaltar, que os municípios que tiveram a população alvo com o maiores valores médios no período foram: Agrestina (R\$ 138,39); Camocim de São Felix (R\$ 137,64); Lagoa dos Gatos (R\$ 134,62); Pesqueira (R\$ 104,73); Poção (R\$ 123,69); São Bento do Una (R\$ 117,49%) e Taicombó (R\$ 137,54), ressaltando que entre essas cidades apenas Agrestina e São Bento do Una possuem uma parcela da população impactadas diretamente pelo programa abaixo dos 50% em relação a população total.

Porém, não constatou-se municípios que registraram um proporção acima dos 50% da população contempladas pelo programa, como o mesmo desempenho no recebimento médio, tais como: Bonito (R\$ 62,21); Jataúba (R\$ 44,26); Riacho das Almas (R\$ 66,57); São Joaquim do Monte (R\$ 81,87) e Sairé (R\$ 91,07).

A distorção em relação a proporção de famílias contemplas e os valores médios entre os municípios, sinaliza ser devido a quantidade de benefícios que cada família pode ser enquadrada e o perfil da renda familiar. E o significativo volume de beneficiários mostra a necessidade e urgência em manter políticas de transferência de renda que após 18 anos de existência o Programa Bolsa Família finda em novembro de 2021.



Referências

BRASIL/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/index/html>. Acesso em 4 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/carta-prefeito-pbf.pdf>. Acesso em 5 de novembro de 2021.

BRASIL/Caixa Econômica Federal. Disponível em <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em 4 de novembro de 2021.

IBGE Cidades. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em 4 de novembro de 2021.



Como a insegurança alimentar afeta os municípios do Agreste Pernambucano?

Kelly Alice Barbosa Macêdo (Estudante de Mestrado em Economia no PPGECON/UFPE)¹

Danyella Juliana Martins de Brito (Doutora em Economia. Professora do CAA/UFPE)²

Ações visando o combate à fome devem ser prioridade na agenda política dos municípios. No Brasil, a Emenda Constitucional nº64, fixada no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (CF-88), incluiu a alimentação entre os direitos sociais básicos. Assim, formalmente, é uma responsabilidade governamental assegurar que a sociedade vivencie uma situação de segurança alimentar e nutricional. Considera-se que uma população está em situação de segurança alimentar quando todas os indivíduos possuem acesso permanente e adequado a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente para uma vida ativa e saudável. O conceito de insegurança alimentar, por sua vez, refere-se a falta de acesso à esta alimentação adequada. Ademais, quanto menor a renda, maior a probabilidade individual de vivenciar uma situação de insegurança alimentar (Hoffmann, 1995). Dentre as diversas técnicas de mensuração do nível de insegurança alimentar no Brasil³, nesta pesquisa é examinada a escala de insegurança alimentar⁴ – utilizada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) – e os índices antropométricos de altura e peso⁵ – utilizados pelo Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

Nos domicílios com insegurança alimentar, é relatado pelo menos um dos seguintes aspectos: (i) preocupação com o acesso aos alimentos no futuro e já se verifica comprometimento da qualidade da alimentação; (ii) os adultos da família assumem estratégias para manter uma quantidade mínima de alimentos disponível aos seus integrantes; (iii) os moradores, em especial os adultos, passaram a conviver com restrição quantitativa de alimentos no período de referência; ou (iv) houve ruptura nos padrões de

¹kellyabmacedo@gmail.com

²danyella.brito@ufpe.br

³Alguns métodos são: o cálculo da disponibilidade calórica diária per capita, o cálculo da renda mínima para consumo alimentar, o cálculo do consumo alimentar, antropometria e escalas psicométricas de acesso familiar aos alimentos (Pérez-Escamilla e Segall-Corrêa, 2008).

⁴A escala brasileira de insegurança alimentar (EBIA) mede diretamente a dificuldade de acesso familiar aos alimentos, permitindo identificar e quantificar os domicílios em situação de insegurança alimentar (IBGE, 2021).

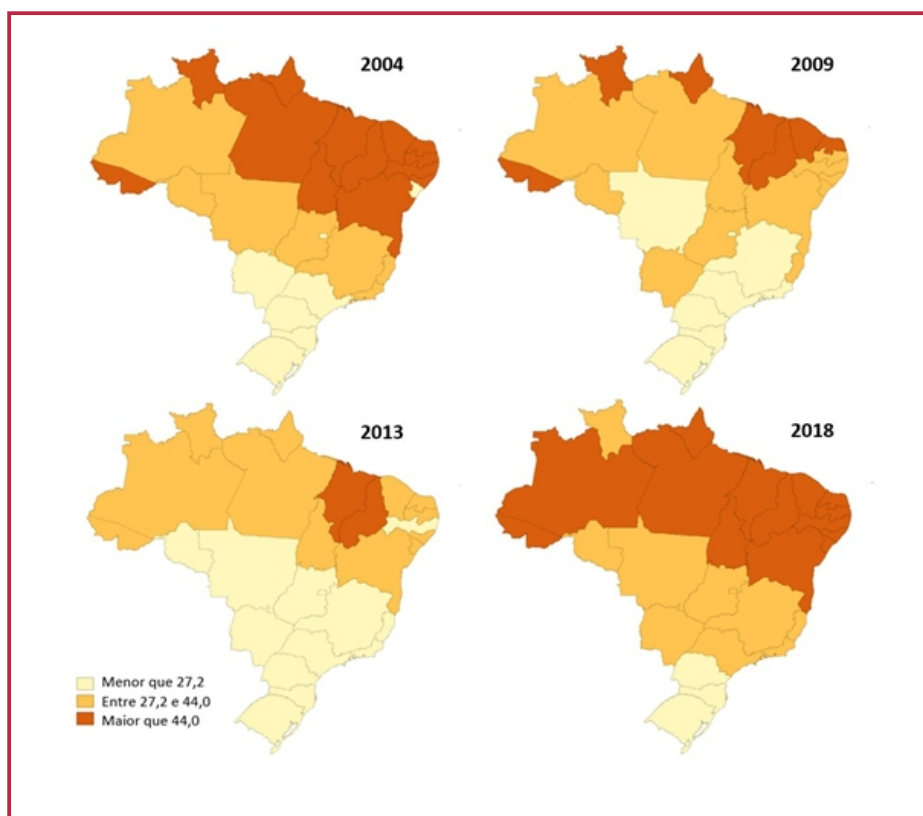
⁵Estes índices revelam o estado nutricional da criança, considerando a estatura para idade e o peso para a idade (SISVAN, 2018).

alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo, quando presentes, as crianças (IBGE, 2021). Para compreender melhor a evolução deste fenômeno, a Figura 1 mostra a dinâmica nos estados brasileiros do percentual de domicílios particulares permanentes em situação de insegurança alimentar. Conforme os três suplementos da PNAD (2004, 2009 e 2013), a prevalência nacional de segurança alimentar era de 65,1% dos domicílios, em 2004, cresceu para 69,8%, em 2009, e para 77,4%, em 2013. Contudo, os dados da POF 2017-2018, que investiga o fenômeno com a mesma metodologia, evidenciam um retrocesso. A prevalência de segurança alimentar caiu para 63,3% dos domicílios, abaixo do observado em 2004.

A melhora do indicador entre 2004 e 2013 pode estar associada a uma combinação de políticas que o governo brasileiro estabeleceu a partir de 2003, focadas em uma estratégia nacional que priorizava garantir a segurança alimentar – como Programa Fome Zero, Programa Bolsa Família (PBF), Programa de Alimentação Escolar, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Cozinha Comunitária, Programa de Bancos de Alimentos, entre outros. A partir de 2013, além de alguns programas sociais terem seu orçamento reduzido, inicia-se, no país, uma crise econômica e política, o que pode explicar o aumento do número de domicílios em situação de insegurança alimentar, cenário que é piorado com a pandemia da Covid-19 (Rede PENSSAN, 2021).

Figura 1.

Evolução da prevalência de insegurança alimentar no Brasil: percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar entre 2004 e 2018 (%)



Fonte: Elaboração própria, dados do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Suplementos de 2004, 2009 e 2013) e Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.



As disparidades regionais brasileiras são enfatizadas na Figura 1. Em 2004 e 2009, os maiores percentuais de domicílios em situação de insegurança alimentar, acima de 44%, pertenciam aos estados das regiões Norte e Nordeste. Em 2013, apenas os estados do Maranhão e do Piauí apresentavam um percentual de famílias em situação de insegurança alimentar acima de 44% no Brasil. Em 2018, a maior prevalência de insegurança alimentar no Norte e Nordeste torna-se novamente uma realidade. O estado de Pernambuco, em 2004, possuía um percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar superior a 44%; atingiu um percentual inferior a 27,2%, em 2013; e voltou, em 2018, a apresentar percentuais acima de 44%.

A alta incidência de domicílios em situação de insegurança alimentar está intimamente relacionada aos indicadores de pobreza locais. Sem a possibilidade de uma alimentação adequada, a participação no mercado de trabalho fica comprometida. Adicionalmente, se no domicílio há crianças, a situação é mais crítica, uma vez que a insegurança alimentar pode afetar o estado nutricional destas crianças, resultando em um ciclo vicioso com capacidade de potencializar a pobreza intergeracional. Em síntese, a altura e o peso da criança fornecem um quadro de sua história nutricional, logo, são usados o déficit de altura para idade (DAI) e o déficit de peso para idade (DPI) para tratar de insegurança alimentar (SISVAN, 2016).

Na Tabela 1 é observado o agrupamento dos municípios considerando o indicador de vulnerabilidade em desnutrição, em 2016. Este indicador, definido a partir da análise do DAI e do DPI, indica o nível de insegurança alimentar e nutricional de crianças menores de cinco anos acompanhadas pelo PBF. O DAI e o DPI são mensurados para os municípios com indicadores de DAI igual ou superior a 10,1%, e considerando domicílios com crianças menores de cinco anos de idade do PBF. Além da análise do comportamento nutricional da criança, a Tabela 1 mostra um conjunto de informações relacionadas ao perfil socioeconômico dos municípios. Fica perceptível o elevado número de municípios caracterizados por algum tipo de desnutrição. Direcionando a análise para Pernambuco, nota-se que 77,8% dos municípios do estado sofriam com algum nível de desnutrição. A maior parte dos municípios do estado enquadra-se no nível médio de desnutrição e, assim como no cenário nacional, possuíam altos percentuais de famílias com renda familiar per capita de até R\$170,00 (75,5%), sem esgoto no domicílio (51,1%) e com baixo ou nenhum grau de escolaridade dos responsáveis pela família (51,6%). Dos 185 municípios do estado, apenas três apresentavam desnutrição muito alta: Amaraji, Lagoa de Itaenga e Caetés.

Tabela1.

Agrupamento dos municípios por níveis de vulnerabilidade em desnutrição, Cadastro Único - Brasil, Pernambuco e Agreste Pernambucano em 2016

| Agrupamento de municípios segundo Vulnerabilidade em Desnutrição | | Número de municípios | Percentual de crianças que apresentam déficit de Peso para Idade (crianças <5 anos PBF) - % | Percentual de crianças que apresentam déficit de Altura para Idade (crianças <5 anos PBF) - % | Percentual de famílias com renda familiar per capita de até R\$ 170 | Sem acesso à água - % de famílias | Sem esgoto adequado - % de famílias | Sem instrução ou fundamental incompleto - % de responsáveis familiares |
|--|--------------------------|----------------------|---|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|--|
| Unidade geográfica | Grupo de vulnerabilidade | | | | | | | |
| BRASIL | Muito alta desnutrição | 90 | 11,3 | 38,0 | 68,5 | 7,6 | 53,1 | 50,5 |
| | Alta desnutrição | 519 | 7,8 | 22,3 | 69,3 | 6,3 | 58,1 | 51,2 |
| | Média desnutrição | 2.585 | 3,8 | 14,0 | 60,7 | 4,4 | 47,1 | 52,7 |
| | Total | 3.194 | | | | | | |
| PERNAMBUCO | Muito alta desnutrição | 3 | 6,5 | 34,5 | 74,1 | 15,6 | 56,4 | 54,5 |
| | Alta desnutrição | 12 | 5,7 | 23,6 | 75,0 | 10,0 | 52,1 | 49,8 |
| | Média desnutrição | 129 | 4,0 | 14,1 | 75,5 | 13,6 | 51,1 | 51,6 |
| | Total | 144 | | | | | | |
| AGRESTE PERNAMBUCANO | Muito alta desnutrição | 1 | 8,2 | 34,3 | 78,9 | 24,3 | 61,5 | 60,1 |
| | Alta desnutrição | 1 | 2,9 | 29,3 | 71,4 | 25,6 | 66,6 | 61,3 |
| | Média desnutrição | 54 | 4,1 | 15,1 | 75,7 | 13,5 | 51,6 | 51,6 |
| | Total | 56 | | | | | | |

Fonte: Elaboração própria, dados do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN, 2018).



O município de Caetés, localizado na mesorregião do Agreste Pernambucano, obteve o maior nível de desnutrição dos municípios da mesorregião. Os indicadores sociais e de saneamento básico do município auxiliam na explicação do grau de vulnerabilidade em desnutrição. Quando comparado aos demais municípios do Agreste, Caetés lidera nos casos de crianças menores de cinco anos com DPI (8,2%) e com DAI (34,3%). No município, a ausência de acesso à água (24,3%) e a esgoto adequado (61,5%) superam a média estadual e nacional. Ademais, a localidade apresenta um elevado percentual de famílias com renda inferior a R\$170,00 (78,9%) e com baixa escolaridade do principal responsável (60,1%).

A Tabela 1 evidencia que, dos 71 municípios do Agreste Pernambucano, 56 exibiam algum nível de desnutrição em 2016. O município de Capoeiras foi o único com alta desnutrição na mesorregião. Em Capoeiras constata-se indicadores superiores aos do município de Caetés, no que se refere a falta de acesso à água (66,63%), ausência de esgoto adequado (acima de 60%) e baixa ou nenhuma escolaridade do responsável familiar (71,43%). Alguns municípios do Agreste Pernambucano se destacam por estarem categorizados dentro do subgrupo de média desnutrição, a citar, Caruaru, Garanhuns, Gravatá, Bezerros, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. As referidas localidades, em média, apresentavam 13,43% das crianças menores de cinco anos com DAI, 3,07% com DPI e cerca de 56% dos responsáveis familiares com baixa ou nenhuma escolaridade. Dentre estes municípios, Toritama detinha o maior percentual de crianças com DAI (16,01%), enquanto Santa Cruz do Capibaribe, Garanhuns e Gravatá possuíam os menores percentuais (11,71%, 12,51% e 12,87%, respectivamente). Caruaru possuía 14,37% e Bezerros 13,11% das crianças nesta situação de DAI. Em relação ao indicador de DPI, Caruaru (3,53%) e Garanhuns (3,47%) lideram com os piores indicadores de vulnerabilidade, ao passo que Bezerros possuía o melhor resultado no referido aspecto (2,62%). Dentre os cinco municípios, Caruaru possuía o menor percentual de famílias com renda familiar per capita abaixo de R\$170,00 (56,05%), linha do indicador de pobreza utilizado no SISVAN (2018). Em contrapartida, observa-se que o município de Bezerros obteve um percentual de 80,42%, o maior do Agreste, enquanto os demais mantiveram um percentual médio de 73,64% das famílias.

O Agreste Pernambucano, localizado entre o Sertão e a Zona da Mata, sofre com secas periódicas, dificultando o cultivo de lavouras e a pecuária leiteira e de corte, o que pode ser decisivo para um cenário de desnutrição e insegurança alimentar. Quando se observa o percentual de municípios que apresenta algum tipo de vulnerabilidade em desnutrição, a mesorregião (78,9%) supera os percentuais estadual (77,8%) e nacional (57,4%) em 2016. Os dados do SISVAN evidenciam a situação alarmante em relação à desnutrição em domicílios com crianças, principalmente no Agreste Pernambucano. O custo social da insegurança alimentar é uma menor produtividade dos trabalhadores, níveis educacionais mais baixos, altos custos de saúde e percentuais elevados de desnutrição infantil. Cabe às autoridades municipais, para evitar custear indefinidamente as consequências da fome, desenvolver ou retomar programas sociais que foram bem-sucedidos, de forma que seja possível reverter o cenário de vulnerabilidade em desnutrição no Agreste Pernambucano..



Referências

Hoffmann, R. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. **Estudos Avançados**, v.9, n.24, p.159-172, 1995.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Suplementos da PNAD de Segurança Alimentar 2004-2013**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude>. Acesso em 28 de outubro de 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa de orçamentos familiares: 2017-2018**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude>. Acesso em 28 de outubro de 2021.

Pérez-Escamilla, R.; Segall-Corrêa, A. M. Food insecurity measurement and indicators. **Revista de Nutrição**, v. 21, p. 15-26, 2008.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). **VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em 6 de novembro de 2021.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). **Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa InSAN)**. 2018 (ano referência 2016). Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/artigo.php?link=15>. Acesso em 28 de outubro de 2021.



Desigualdades escolares, salariais e de gênero no Polo de Confecções de Pernambuco: análise de dados do mercado de trabalho formal

Gessica de Freitas Beserra (Estudante de Administração CAA/UFPE)¹
Ana Márcia Batista Almeida Pereira (Doutora em Administração. Professora do NG/CAA/UFPE)²
Eugenio Pereira (Doutor em Sociologia. Professor do DCS/UEPB)³

A ideia de desenvolvimento econômico e social sob o signo da ordem democrática está diretamente relacionada ao conceito de igualdade. Trata-se, aqui, de uma noção referenciada em um horizonte prático-normativo, situado historicamente⁴ e conectado à plena titularidade dos direitos (políticos, civis, econômicos e sociais) de cada cidadã e cidadão. Sua garantia e efetivação é um caminho que tem exigido “a recuperação e fortalecimento do papel do Estado em sua capacidade de regular, fiscalizar e distribuir, orientar investimentos e produzir bens e serviços para favorecer o crescimento” (CEPAL, 2020, p.7-8).

Desse modo, esse conceito vem sendo encampado estrategicamente, há duas décadas, por diversos organismos multilaterais, animando não apenas a formulação teórica, mas sobretudo o debate sobre planejamento e execução de políticas públicas, em campos como da proteção e inclusão social, educação e da geração de emprego e renda, cuja finalidade é assegurar patamares mínimos de bem-estar (CEPAL, 2010; 2017; 2020).

Assim, o conceito de igualdade é relacional. Sua contraface tem se dado no fenômeno complexo da desigualdade, atravessado por múltiplos aspectos (sociais, políticos e culturais) como modelador das relações socioeconômicas no capitalismo periférico. Como tem demonstrado os dados analisados em farta literatura especializada, a desigualdade desponta como um dos traços marcantes e persistentes da América Latina, de modo mais

¹gessica.freitas@ufpe.br

²anamarcia.almeida@ufpe.br

³eugeniopereira@servidor.uepb.br

⁴O conceito de igualdade tratado nesse texto, que segue a formulação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, supõe dimensões como a distribuição mais equitativa da renda e da riqueza; as capacidades e oportunidades universais de acesso a serviços básicos, sem discriminação de qualquer tipo (de sexo, raça, etnia, idade, religião, origem, situação socioeconômica ou outra condição); e o reconhecimento recíproco pela participação de diversos atores na visibilidade e afirmação de identidades coletivas (CEPAL, 2010; 2017; 2020).



mais abrangente, e do Brasil, em particular (CEPAL, 2010).

Nesse sentido, a questão da desigualdade se destaca como obstáculo ao desenvolvimento na medida em que está relacionado às condições promotoras de ineficiência e baixa produtividade (CEPAL, 2017). Não se trata de situações naturais e individuais, mas de um fenômeno coletivo histórico-estrutural visualizado em indicadores, cujas disparidades podem ser explicadas na origem e reprodução de uma matriz produtiva caracterizada pela heterogeneidade e reduzida diversificação, bem como, em um de seus elos principais, que é o mercado de trabalho com forte presença da informalidade e baixa capacidade de proteção social (CEPAL, 2020).

Nesse texto, busca-se caracterizar as evidências das desigualdades escolares, salariais e de gênero nas atividades industriais e comerciais do Polo de Confecções de Pernambuco, discutindo, assim, aspectos do mercado de trabalho local. Esse território, composto pelos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru, além de outros circunvizinhos no agreste do Estado, tem-se destacado pela pujança econômica e forte presença do trabalho informal. O recorte metodológico da análise que se segue está centrado nos dados do emprego formal, de 2019, recuperados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) do Ministério do Trabalho e Previdência. Os dados abrangem o total de 16 mil e 937 trabalhadores (homens e mulheres) empregados naquelas atividades.

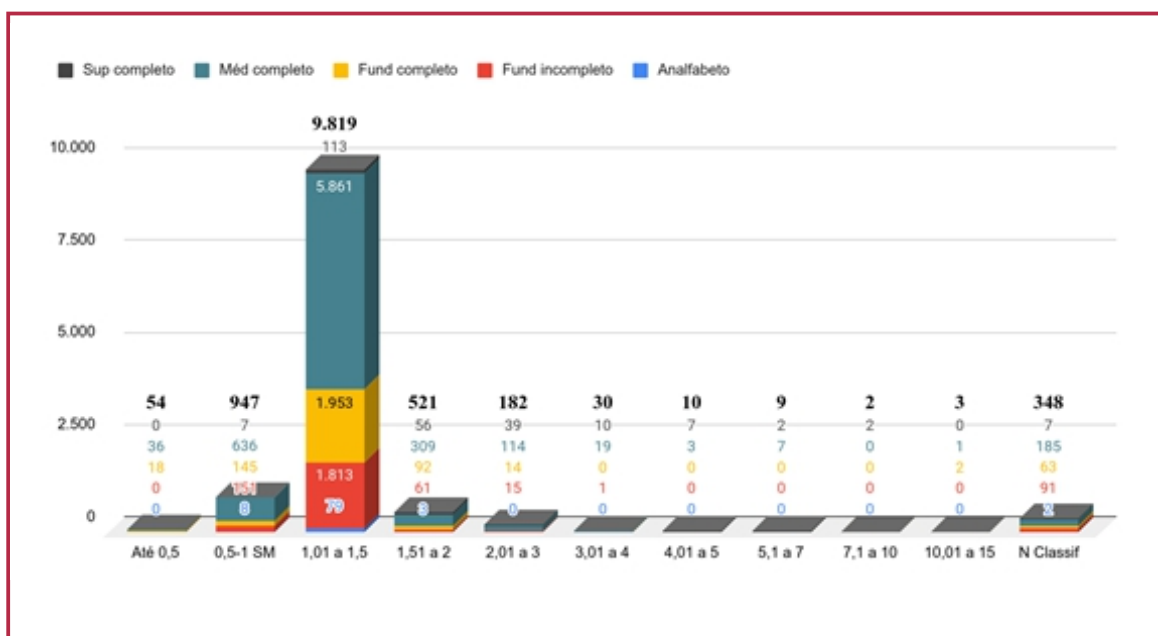
Antes mesmo de adentrar nesse universo, breves colocações mais gerais fazem-se necessárias, no que se refere à dinâmica do mercado de trabalho nacional. No Brasil, segundo dados oficiais da PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) de 2019, observa-se que o mercado de trabalho ainda se mantém caracterizado predominantemente por baixas remunerações, altos níveis de desigualdades entre grupos populacionais, crescente informalidade e expressiva heterogeneidade entre os setores produtivos. No que concerne às vulnerabilidades dos grupos sociais, a pesquisa apontou maior predominância nas regiões Norte e Nordeste. Jovens, mulheres, pessoas pretas e pardas e as pessoas com níveis de instrução baixos apresentaram indicadores mais desfavoráveis (IBGE/PNAD, 2020).

Para entender esse cenário notem-se a evolução do nível de ocupação das pessoas de 14 a 29 anos de idade no Brasil, que passou de 52,4%, em 2013, para 48,2%, em 2019; nesse mesmo ano, o nível de ocupação dos homens representou 65,5%, e as mulheres 46,1%. A pesquisa aponta que a desigualdade entre os sexos reflete também os obstáculos enfrentados pelas mulheres para ingressar e permanecer no mercado de trabalho. Um dos entraves para a inserção das mulheres no mercado de trabalho é a divisão por gênero das atividades domésticas (IBGE/PNAD, 2020).

Passando agora à dinâmica produtiva e comercial do segmento de confecção na Região Agreste, os dados da RAIS, ano 2019, somados para as cidades-núcleo, na indústria (têxtil e confecção), apontam que a escolaridade predominante é ensino médio completo para a maior parte (60 a 77%) do conjunto dos 11.925 trabalhadores na indústria (53,4% homens e 46,6% mulheres). Dos que têm ensino médio, 67% participam das faixas de remuneração de 0,5 a 1 SM (salários mínimos) e 78% da faixa de 5,01 a 7 SM. Trabalhadores com ensino fundamental completo e incompleto estão presentes nas faixas de remuneração de até 0,5 a 3 SM (BRASIL/MTP/RAIS, 2021).

Somando-se os dois grupos de escolaridade, tem-se em torno de 30% nas faixas de até 0,5 SM a 1 SM e perto dos 40% de 1,51 a 2 SM. Ainda sobre o cruzamento da escolaridade com a remuneração, 2% dos trabalhadores concluíram o ensino superior e 70% destes se encontram recebendo de 4,01 a 5 SM. No entanto, apenas 9 trabalhadores (0,1% do total) compõem essa faixa. Estas informações podem ser evidenciadas no gráfico 1, abaixo, em números absolutos. Sobre a faixa de remuneração intitulada não classificada⁵, originada da captação dos dados da RAIS pelo eSocial, no caso do Polo de Confeccões de Pernambuco é plausível a hipótese que se trata de faixas salariais que respondem por rendimentos muito baixos (BRASIL/MTP/RAIS, 2021).

Gráfico 1.
Distribuição da Escolaridade por Faixa de Remuneração Média,
Ano 2019 - Indústria no Polo de Confeccões de Pernambuco



Fonte: Elaboração própria, com base em BRASIL/MTP/RAIS (2021).

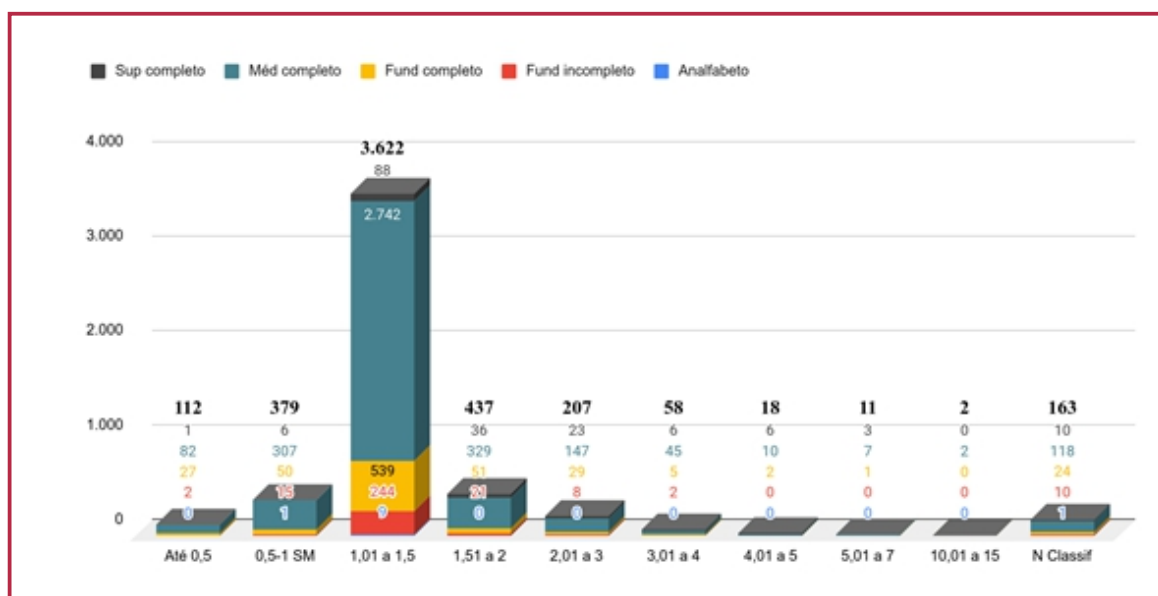
No comércio (varejo e atacado) de confeccões, a escolaridade predominante (de 55 a 81% distribuídos em várias faixas de renda) é médio completo para o conjunto dos 5.012 trabalhadores (43,3% homens e 56,6% mulheres), com destaque para as faixas de remuneração de 0,5 a 1 SM (81%) e de 3,01 a 4 SM (78% dos trabalhadores), sendo que na faixa de até 0,5 SM encontram-se 73 % de trabalhadores com essa escolaridade. Cabe destacar que 76% dos trabalhadores empregados possuem o ensino médio completo e 72% estão na faixa de remuneração correspondente a 1,01 a 1,5 SM. Comparando os resultados da escolaridade com os da indústria, observa-se maior número de trabalhadores com ensino médio completo no setor do comércio (BRASIL/MTP/RAIS, 2021).

⁵“Na variável faixa de remuneração em dezembro em SM, a categoria não classificada (que engloba os vínculos com remuneração menor que 0,3 salários mínimos ou maior que 150 salários mínimos) apresentou um acréscimo significativo na quantidade de vínculos, enquanto todas as classes acima de um salário mínimo registraram decréscimos. Isto sugere uma migração de vínculos destas classes para a classe não classificada. Parte majoritária deste evento ocorreu entre os estabelecimentos que declararam a RAIS 2019 pelo eSocial. Desta forma, recomenda-se cautela na análise da remuneração da RAIS 2019. Estudos mais detalhados sobre este tópico estão em andamento” (BRASIL-ME, 2020, p. 9).

Quanto ao ensino fundamental incompleto, o percentual de trabalhadores é reduzido, variando de 2 a 7%, aproximadamente, nas faixas de até 0,5 SM e 1,01 a 1,5 SM, respectivamente. Em contrapartida, os trabalhadores com o ensino fundamental completo chegam a 15% do total em todas as faixas de remuneração, alcançando 24% na faixa de até 0,5 SM e 14% no intervalo de 2,01 a 3 SM (BRASIL/MTP/RAIS, 2021).

No comércio, nota-se também participação reduzida dos trabalhadores com ensino superior completo. Disputando com outros níveis mais baixos de escolaridade a faixa salarial entre 4,01 a 5 SM, os trabalhadores que possuem ensino superior completo apresentam o percentual mais significativo de 33% nessa faixa salarial, o que corresponde a 0,4% do total de trabalhadores (18 registros). Estes dados e os da indústria evidenciam que a participação do conjunto dos trabalhadores nas faixas de remuneração maiores é pouco expressiva, mesmo para aqueles com ensino médio completo (MTP, 2021). Os dados relativos ao comércio podem ser conferidos no gráfico 2, a seguir, em números absolutos.

Gráfico 2.
Distribuição da Escolaridade por Faixa de Remuneração Média, Ano 2019 -
Comércio no Polo de Confeções de PE



Fonte: Elaboração própria, com base em BRASIL/MTP/RAIS (2021).

Incluindo as diferenciações entre os homens e as mulheres no mercado de trabalho da confecção (indústria e comércio) e cruzando os dados com escolaridade e faixas de remuneração, evidencia-se que dos 16.937 trabalhadores, 79% situam-se na faixa de remuneração de 1,01 a 1,5 salários mínimos, sendo esta a de maior representatividade. Na faixa de menor remuneração - até 0,5 SM -, destaca-se maior presença feminina, correspondendo a 44,6%, com a escolaridade de ensino médio completo e 16,3% com fundamental completo. Por outro lado, 26,5% e 10,8% dos homens com ensino médio e



fundamental completos, respectivamente, ocupam essa faixa de remuneração. Ou seja, temos quase o dobro de mulheres (60,9%) em relação aos homens (37,3%) com remuneração média mensal de até 1/2 salário mínimo (BRASIL/MTP, 2021).

Avançando a análise para o conjunto de menos de 1% dos trabalhadores empregados, temos as faixas salariais mais altas. Nessas remunerações predominam os trabalhadores com nível de escolaridade médio e superior completos, com destaque para a participação dos homens, correspondendo a 75% do total na faixa de 10,01 a 15 SM, se comparado à ausência de mulheres nesta faixa. A participação feminina com nível superior completo e com maior remuneração se localiza entre 7,01 e 10,0 SM, correspondendo a 60% desse total (BRASIL/MTP, 2021).

À guisa de conclusão, demonstrou-se que, ao se abrir as características dos perfis dos trabalhadores inseridos nas atividades industriais e comerciais do Polo de Confecções de Pernambuco, foi possível detectar aspectos importantes da problemática da desigualdade, justamente a partir de dois caracteres, sexo e escolaridade, e suas diferenciações junto à variável remuneração. O recorte conjuntural para o ano de 2019 adotado na análise impede uma conclusão abrangente, diferentemente da reconstrução por série histórica. Mas, destaca-se, no retrato aqui esboçado, o fato da subvalorização do componente anos de estudo na estrutura de remuneração assumida pelas demandas das empresas locais, nos dois segmentos de atuação.

Ao que parece, isso lança reflexões aos dados nacionais do mercado de trabalho que correlacionam maiores níveis de instrução a maiores rendimentos aos trabalhadores, ao tomarmos como referência o nível de ensino médio completo como mais escolarizado, visto que na atividade local, por um lado, poucos alcançam as remunerações mais elevadas, e de outro, grande contingente de trabalhadores mais escolarizados se concentram nas faixas salariais rebaixadas. Nesse ponto, os dados secundários são limitados para aprofundar a análise. Quanto às desigualdades na inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho local, essas se relacionam aos condicionantes históricos das atividades de confecção de roupas, tanto na produção, quanto na comercialização, em que mulheres dividem o tempo do trabalho produtivo remunerado, com o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico não remunerado. Temos aqui uma demarcação sociológica referida às relações de gênero, a serem aprofundadas em pesquisa de campo com delineamento qualitativo, de modo a diversificar os elementos explicativos.



Referências

BRASIL/ME. **Nota técnica sobre a RAIS 2019 de 26 de outubro de 2020**. Brasília: Ministério da Economia. Disponível em <https://bit.ly/3C2wXly>. Acesso em 10 de novembro de 2021.

BRASIL/MTP. **Relação Anual de Informações Sociais**. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência. Sistema Dardo Web, disponível em <http://bi.mte.gov.br/bgcaged>. Último acesso em 8 de outubro de 2021.

CEPAL. **A hora da Igualdade: brechas por fechar, caminhos por abrir**. Santiago-Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2010. Disponível em <https://bit.ly/3c48BNL>. Acesso em 8 de novembro de 2021.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina, 2019. Resumo executivo**. Santiago-Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2020. Disponível em <https://bit.ly/3C9PgW0>. Acesso em 6 de novembro de 2021.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina, 2016. Resumo executivo**. Santiago-Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2017. Disponível em <https://bit.ly/3Doj6XW>. Acesso em 4 de novembro de 2021.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2020**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em <https://bit.ly/3DekmwO>. Acesso em 10 de novembro de 2021.



É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) desta edição do Boletim os conceitos e opiniões emitidos, não refletindo necessariamente a opinião da Comissão de Estudos Econômicos e do Conselho Editorial do Observatório Econômico do Corecon-PE.



Presidente: André Lima de Morais

Vice-Presidente: Poema Isis Andrade de Souza

Conselheiros Efetivos: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
André Lima de Morais
Diógenes Sócrates Robespierre de Sá
Francisco José Couceiro de Oliveira
João Albuquerque da Silva
José André de Lima Freitas da Silva
Monaliza de Oliveira Ferreira
Poema Isis Andrade de Souza
Rafael Ramos da Conceição Moura

Conselheiros Suplentes: Fábio José Ferreira da Silva
Fernando de Aquino Fonseca Neto
Keynis Cândido de Souto
Maria do Socorro Macedo Coelho Lima
Paulo Roberto de Magalhães Guedes
Rosiane Ferreira de Andrade
Severino Ferreira da Silva

Conselheiro Federal: Fernando de Aquino Fonseca Neto

Conselheira Federal Suplente: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera

Gerente Executiva: Rayssa Kelly Melo das Mercês

Comitê Editorial: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
André Lima de Morais
Fábio José Ferreira da Silva
Fernando de Aquino Fonseca Neto
Keynis Cândido de Souto
Maria do Socorro Macedo Coelho Lima
Monaliza de Oliveira Ferreira
Poema Isis Andrade de Souza
Rafael Ramos da Conceição Moura

Projeto Gráfico: Priscila Correia

Correspondência: Corecon/PE - Rua do Riachuelo, 105 - sala 212.
Ed. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE.
CEP: 50.050-400
Tels.: 81 3039-8842 | 3221-2473 | 99985-8433

coreconpe@coreconpe.gov.br
www.coreconpe.gov.br

Boletim produzido em parceria entre
o **Corecon-PE** e a **UFPE/CAA**



/CoreconPE



@PECorecon



/corecon.pe